



RESOLUÇÃO Nº 033/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 16/12/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **Relatório Final** do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais**, Turma 6.

Considerando o **Processo nº 1.396/2013-PRO – vol.2**;
considerando a **Resolução nº 018/2019-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 045/2019-CI/CCA**;
considerando a aprovação em reunião do Departamento de Medicina Veterinária em 16/11/2020, conforme Ata nº 05/2020-DMV;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de dezembro de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final** do Curso de Especialização *lato sensu* em Residência Médico-Veterinária, área de concentração **Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais**, Turma 6.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora